

ATO ADMINISTRATIVO - 004/2024 19 de Março de 2024

LAERSON ANDIA JÚNIOR, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições regimentais que são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir da data de deferimento do pedido, 06 (seis) meses de afastamento sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao servidor A. J. S. em conformidade ao protocolo 2570/2024.

Art. 2º A presente licença poderá ser prorrogada por igual período, mediante requerimento e poderá ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou no interesse da Administração Pública mediante convocação para retorno de suas atividades.

Art. 3º O servidor só poderá usufruir de nova licença depois de decorrido 03 (três) anos do término desta licença.

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de Março de 2024.

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32AC-9117-FC07-8EF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAERSON ANDIA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-37) em 19/03/2024 17:24:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/32AC-9117-FC07-8EF3>